

As Cortes Gerais de Barcelona (1228) e o modelo corporativo na Coroa de Aragão durante o reinado de Jaime I, o Conquistador (1214-1276)¹

Lucas Augusto T. da Silva²

Resumo: O presente artigo tem como principal objetivo oferecer um panorama contextual da realidade política da Coroa de Aragão durante o reinado de Jaime I, o Conquistador (1214-1276), destacando a reunião das Cortes Gerais de Barcelona em 1228, na qual foram discutidos os principais detalhes acerca da proposta de conquista da ilha de Maiorca, como um exemplo que reflete o caráter corporativo que marcou as estruturas de poder no âmbito das relações sócio-políticas neste contexto. Para tanto, nos valeremos da análise crítica da fonte documental “O Livro dos Feitos de D. Jaime I de Aragão (1208-1276)”, especificamente do relato acerca da reunião das Cortes Gerais de Barcelona, com foco nas nuances que permitem identificar o caráter corporativo no contexto em questão, contando com o apoio das discussões desenvolvidas pela historiografia especializada.

Palavras-chave: Coroa de Aragão. Jaime I. Modelo Corporativo. Cortes. Relações de Poder.

Abstract: The main objective of this article is to offer a contextual overview of the political reality of the Crown of Aragon during the reign of Jaime I, the Conqueror (1214-1276), highlighting the meeting of the General Courts of Barcelona in 1228, in which the main details about the proposal to conquer the island of Maiorca, as an example that reflects the corporate character that marked the power structures within the scope of socio-political relations in this context. To this end, we will use the critical analysis of the documentary source “The Book of the Dones of D. Jaime I of Aragon (1208-1276)”, specifically the report about the meeting of the General Courts of Barcelona, focusing on the nuances that allow to identify the corporate character in the context in question, with the support of discussions developed by specialized historiography.

Keywords: Crown of Aragon; Jaime I; Corporate Model; Courts; Power Relations.

The General Courts of Barcelona (1228) and de corporate model in the crown of Aragon during the reign of Jaime I, the Conqueror (1214-1276)

¹ Este artigo se constitui como uma ramificação da pesquisa realizada na seguinte dissertação de mestrado: SILVA, Lucas Augusto Tavares. **A conquista da ilha de Maiorca e o fortalecimento do poder e autoridade real de Jaime I de Aragão, o Conquistador (1229-1232)**. 2019. 80 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/61202>>. Acesso em 5 ago. 2020.

² Licenciado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2016), Especialista em Gestão de Políticas, Projetos e Programas Sociais pela mesma instituição (2019), Mestre em História pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (2019) e Doutorando em História pela mesma instituição. Atua como pesquisador-discente do Núcleo de Estudos Mediterrânicos (NEMED/UFPR). E-mail: lucasatds.augusto@gmail.com

Introdução

A busca por modelos explicativos que visam elucidar a dinâmica de funcionamento das estruturas de poder no Medievo já se faz presente na historiografia contemporânea desde o século XIX, quando da constituição da História como disciplina em um contexto pautado pelo determinismo do progresso e da civilização.

A partir da década de 1980, as discussões suscitadas pelo historiador António Manuel Hespanha voltadas ao Antigo Regime português, de acordo com a historiadora brasileira Maria Filomena Coelho, põem em evidência a complexidade do poder régio neste contexto a partir da reflexão acerca do caráter corporativo como modelo de explicação da dinâmica do poder na sociedade medieval ibérica. De acordo com tal modelo

[...] o monarca exerce seu poder como a cabeça de um corpo político, cujos membros possuem funções diferentes e essenciais para o funcionamento harmonioso do todo. O rei, como cabeça, tem *potestas absolutas*, o que significa que ele tem um poder que se sobrepõe aos demais poderes, mas sem aniquilá-los, ou tiranizá-los. Ele governa com outros poderes, entendidos como corpos políticos e sociais, com direitos e jurisdições próprios e que devem ser respeitados. (COELHO, 2014, p. 47).

Deste modo, é possível inferir que o modelo corporativo busca a compreensão do poder no contexto medieval ibérico como um elemento que cinge as redes de relações sócio-políticas entre a monarquia e os demais agentes políticos presentes na lógica administrativa do reino e que detinham certo grau de autonomia, ou seja, busca-se pensar o poder não como algo restrito à figura única do rei, tendo em vista que o “[...] poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia”. (HESPANHA, 2001, p. 166-167).

A título de exemplo, aplicando esta lógica a um tipo específico de relações sócio-políticas estabelecidas entre o rei e a nobreza, chamadas de relações régio-nobiliárquicas, é possível compreender que

[...] o poder régio consolida-se na medida em que possibilita que a nobreza governe com o rei, no interior do Estado. Essa situação de condomínio corporativo é benéfica tanto para o monarca como para a nobreza. Sua situação de ordem superior privilegiada é mais bem dimensionada ao abrigo de uma monarquia estruturada e fortalecida, que garante a ordem e uma canalização das riquezas de maneira mais eficiente. (COELHO, 2014, p. 59).

Apesar desta linha de interpretação voltar-se ao caso de Portugal, entendemos que a mesma também pode ser aplicada à realidade da Coroa de Aragão no século XIII, notadamente no contexto do reinado de Jaime I (1208-1276, rei de Aragão e conde de Barcelona desde 1214), na medida em que a atuação do rei na articulação das redes de relações sócio-políticas entre a monarquia e suas vinculações no espaço político da Península Ibérica Oriental no século XIII, notadamente na Coroa de Aragão, estava em sintonia com a dimensão corporativa que marcava a estrutura das relações de poder neste recorte espaço-temporal.

Neste ínterim, cabe destacar ainda o pactismo como “[...] um tipo de monarquia medieval e, por antonomásia, da Coroa de Aragão, em que a lei nasce de um pacto entre o rei, que é a autoridade legislativa principal, e a representação estamental das oligarquias do reino”. (FATÁS, 2014, p. 78). Deste modo, de acordo com este modelo monárquico pactista que caracterizou a Coroa de Aragão no contexto medieval ibérico, a atuação do monarca era balizada pelo respeito às leis, costumes e instituições dos territórios que compunham a Coroa, sendo que tal acepção do pactismo permite admiti-lo como um elemento que integrava o universo das relações de poder entre o rei e sua sociedade política, cuja expressão máxima se dava no âmbito das Cortes³ em um contexto marcado pela lógica corporativa já anunciada.

Deste modo, o presente artigo tem como objetivo apresentar um panorama contextual acerca da realidade política da Coroa de Aragão no decurso do século XIII, especificamente durante o reinado de Jaime I, com atenção voltada à dinâmica da reunião das Cortes Gerais de Barcelona em 1228, ocasião em que foram discutidos os principais detalhes acerca da proposta de conquista da ilha de Maiorca e que reflete o caráter corporativo que caracterizava a estrutura das relações de poder entre a monarquia e a sua sociedade política⁴.

Para tanto, partiremos do relato da reunião das Cortes Gerais de Barcelona de 1228 presente na crônica régia “O Livro dos Feitos de D. Jaime I de Aragão”, obra que traz um discurso cronístico com encadeamento narrativo realizado pelo próprio rei acerca das principais nuances que marcaram a sua vida e reinado. Deste modo, sendo uma narrativa cronística, tal obra reúne características próprias que a identificam em tal gênero historiográfico como uma crônica medieval, a qual, na atualidade, se constitui como “[...] uma

³ “As Cortes de Aragão na Idade Média constituíram, efetivamente, assembleias representativas dos estamentos do reino [...]” (SARASA SANCHEZ, 1979, p. 10, tradução livre do autor). Tais estamentos, também chamados de “braços”, eram formados pelo clero, nobreza, cavaleiros e infanções e representantes das cidades e vilas.

⁴ “[...] todos aqueles grupos sociais com capacidade efetiva e contínua para a prática do poder político, tanto pelo que exercem por si mesmos, como por sua intervenção ou participação na monarquia” (LADERO QUESADA, 2000, p. 462, tradução livre do autor).

fonte imprescindível para, com cautelas e reservas oportunas, reconstruir mentalidades, atitudes, comportamentos, ideologias e outros muitos aspectos de interesse” (SARASA SÁNCHEZ, 2002, p. 423, tradução livre do autor), podendo ser definida como

[...] uma realização discursiva narrativa, construída a partir de pressupostos de uma tradição literária cristã, retomada e recriada por seus cultores com intenção de verdade, ainda que incorpore elementos ficcionais que servem a essa verdade. Ela foi geral ou particular, construída à volta de um reinado ou individualidade, para legitimar seus promotores e servir de modelo (como exemplos e contraexemplos) para a sociedade política. (GUIMARÃES, 2012, p. 57-58).

No que tange à produção historiográfica ibérica no contexto medieval europeu, o “Livro dos Feitos de D. Jaime I de Aragão” assumiu um papel de suma importância na tessitura do século XIII, período marcado pela expansão de obras redigidas em língua vernácula que resultou na produção de crônicas constituídas por acontecimentos vivenciados pelos próprios autores. Assim, surgiram as “Quatro Grandes Crônicas” medievais da Catalunha, sendo o Livro dos Feitos a primeira delas. (COSTA; VIANNA, 2010).

Quanto ao período de composição da obra, diversas teorias se confrontam, algumas admitem que sua produção ocorreu coetaneamente aos fatos narrados, enquanto outras partem do princípio que a redação foi realizada integralmente no fim da vida de Jaime I, “[...] período em que o rei já detinha uma notável reflexão sobre seus atos passados”. (COSTA; VIANNA, 2010, p. 18).

Neste artigo será utilizada a versão impressa do Livro dos Feitos traduzida do catalão para o português no ano de 2010 pelos historiadores Luciano José Vianna e Ricardo da Costa, juntamente com o Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio. Tal tradução foi realizada a partir da edição crítica do Livro dos Feitos de Jordi Bruguera (1991), a qual, por sua vez, teve como base o segundo⁵ manuscrito mais antigo desta obra, datado de 1343 em língua catalã.

A Coroa de Aragão entre os séculos XII e XIII

Para que possamos ter uma maior compreensão do quadro de relações sócio-políticas na tessitura contextual referente ao reinado de Jaime I, torna-se necessário remetermos aos últimos anos do reinado de seu pai, Pedro II, que se estendeu de 1196 a 1213, com atenção

⁵ O primeiro manuscrito mais antigo do Livro dos Feitos data do ano de 1314 com redação em latim.

voltada à sua atuação política e militar na região ultrapirenaica do Languedoc⁶, a qual, indiretamente, influenciou o universo de relações sócio-políticas estabelecidas entre Jaime I, a sociedade política catalano-aragonesa e a Igreja.

Uma das grandes linhas de ação do rei Pedro II no âmbito de sua política externa voltou-se ao objetivo de expandir a influência da Coroa de Aragão no Languedoc através do estabelecimento de uma série de relações políticas com o núcleo nobiliárquico da região. Deste modo, no ano de 1201, o rei aragonês consolidou um acordo matrimonial entre sua irmã, a infanta Leonor, e o conde de Toulouse, Raimundo VI (BLEYE, 1958), concretizando laços de parentesco com este nobre. Além disso, o rei também formalizou em 1204 o seu casamento com Maria de Montpellier, filha do conde Guilherme de Montpellier e Eudóxia Comnena, garantindo assim o seu domínio sobre este condado e o estabelecimento de relações feudais com o núcleo nobiliárquico languedociano. Destarte, “[...] o casamento de Pedro II com Maria de Montpellier pode ser inserido nessa estratégia matrimonial utilizada por Aragão para aumentar sua influência no Languedoc” (ALVIRA CABRER, 2000 *apud* MENDONÇA, 2011, p. 3), além de ter resultado no nascimento do infante Jaime, herdeiro da Coroa de Aragão, no ano de 1208.

Nesta mesma linha estratégica de expansão e consolidação do poder e influência da Coroa de Aragão no Languedoc, merece destaque a coroação⁷ de Pedro II em Roma pelo papa Inocêncio III no ano de 1204, ato que cristalizou um acordo entre o monarca aragonês e a Santa Sé, baseado na “[...] submissão do monarca como vassalo papal, o que significou, por um lado, colocar-se a serviço do papado, mas, por outro lado, colocar-se também sob sua proteção” (MENDONÇA, 2011, p. 14).

Enquanto a influência da Coroa de Aragão crescia no Languedoc, também avançava a expansão da heresia cátara⁸ na região, fato que provocou o descontentamento e preocupação da Santa Sé, levando o pontífice Inocêncio III a organizar ações voltadas a barrar a

⁶ “[...] parte integrante da complexa entidade cultural à qual podemos chamar de Occitânia, Midi ou simplesmente sul da França”. (RIBAS, 2003, p.12).

⁷ A coroação de Pedro II pelas mãos do papa Inocêncio III em Roma levou o rei a ser posteriormente conhecido com o epíteto de “o Católico”.

⁸ Suas crenças derivavam dos ensinamentos de um mestre religioso do século III na Mesopotâmia chamado Mani, que tentou conciliar o Cristianismo com antigas idéias persas e interpretou o mundo como o campo de batalha entre as duas poderosas forças do Bem e do Mal, a vida do espírito e a vida da carne. As atitudes resultantes, vagamente rotuladas de maniqueísmo, levaram à rejeição da teologia cristã básica referente ao papel de Deus na criação, à humanidade do Cristo na Encarnação e à ressurreição do corpo. A desconfiança profunda dos cátaros em relação às coisas materiais, consideradas províncias do demônio, fez com que os mais convictos dentre eles renunciassem à atividade sexual, especialmente quando se tratava de procriar, praticassem uma forma austera de vegetarianismo e se recusassem a cumprir obrigações seculares, como aquelas que pediam a formulação de um juramento. [...] O mais famoso grupo floresceu no Sul da França em fins do século XII, e foram chamados de albigenses por terem seu principal centro em Albi, no Languedoc. (LOYN, 1997, p.134).

disseminação de tal heresia em conjunto com o rei francês Felipe Augusto (1180-1223), o qual tinha interesse em estender o poder da monarquia francesa para a região sul. Tal aliança teve como resultado direto a irrupção do movimento da Cruzada Albigense, iniciada com “[...] a conquista das cidades de Béziers e Carcassone e com a deposição do visconde Raimundo Roger Trencavel, vassalo do conde de Toulouse e vassalo também do rei de Aragão”. (ALVIRA CABRER, 2009, p.111, tradução livre do autor).

A liderança das tropas cruzadas ficou a cargo do conde francês Simon de Montfort, o qual promoveu uma série de campanhas militares entre os anos de 1209 e 1211 que resultaram na conquista de diversos territórios no Languedoc, sendo que para consolidar o seu domínio, Montfort buscou a oficialização de um pacto com o rei Pedro II em 1211, conforme o qual sua filha Amicia seria futuramente entregue em matrimônio ao infante Jaime, herdeiro do trono de Aragão, que passaria a ser educado na corte do nobre francês enquanto o casamento não fosse realizado (SOLDEVILA, 1965 *apud* VIANNA, 2009b). Numa tentativa de pôr fim aos saques realizados em terras pertencentes a seus vassalos no Languedoc, o rei Pedro II aceitou o acordo com Simon de Montfort, passando a reconhecer, sob a vassalagem da Coroa de Aragão, o domínio do conde francês sobre as cidades já conquistadas, enquanto Jaime foi levado à fortaleza de Carcassone, “[...] centro de operações durante a formação do teatro da guerra contra os cátaros” (VIANNA, 2009b, p.128), onde o infante passou parte de sua infância entre os anos de 1211 e 1214 imerso em um contexto bélico marcado por ideais cruzadísticos.

Apesar da consolidação deste acordo, as incursões e saques realizados pelas tropas de Simon de Montfort contra propriedades pertencentes a vassalos de Pedro II, cátaros e católicos, não cessaram, fazendo com que o rei, cumprindo suas obrigações de suserano, passasse a atuar na defesa dos mesmos. Deste modo, uma coalizão de tropas aragonesas e occitanas, lideradas por Pedro II, avançou sobre as hostes de Simon de Montfort na planície de Muret, no dia 12 de setembro de 1213. (ESTEBAN RIBAS, 2008).

Embora as tropas de Pedro II contassem com uma vantagem numérica, a melhor organização e estratégia militar dos cruzados lhes garantiram a vitória (MENDONÇA, 2011), sendo que este confronto culminou na morte do rei Pedro II no campo de batalha, instalando assim um vazio no trono de Aragão, considerando que o infante Jaime se encontrava na fortaleza de Carcassone sob a tutela de Simon de Montfort, inimigo de seu pai.

Para resolver este quadro, o conde de Provença, Sancho Raimundo (1161-1226)⁹, tio de Pedro II, e o abade Fernando (1190-1249)¹⁰, seu irmão, formaram uma embaixada com os nobres Jimeno Cornel, Guilherme de Cervera, Pedro Ahones e o mestre do templo em Aragão Guilherme de Montredón, com o objetivo de solicitar a intervenção pontifícia. (FERNÁNDEZ, 1970). Tendo em vista o acordo firmado com Pedro II quando da sua coroação em Roma, o papa “[...] Inocência III encarregou seu legado, o cardeal Pedro de Benevento, que naquela época havia presidido um conselho provincial em Montpellier, para solicitar ao conde Simon de Montfort que devolvesse Dom Jaime aos seus vassallos” (BLEYE, 1958, p. 719, tradução livre do autor).

O reinado de Jaime I de Aragão (1214-1276)

Após receber a solicitação do papa, o conde Simon de Montfort entregou a custódia do infante Jaime aos seus vassallos aragoneses, os quais logo o levaram à cidade de Lérida, na Catalunha, onde no ano de 1214 na ocasião de reunião das Cortes Gerais de Lérida, o primogênito de Pedro II foi coroado como Jaime I de Aragão aos seis anos de idade, recebendo a homenagem vassálica por parte do núcleo nobiliárquico catalano-aragonês.

Após a coroação, Jaime I foi deixado aos cuidados de Guilherme de Montredón, mestre do Templo em Aragão, que ficaria responsável pela educação do rei no Castelo de Monzón, junto à Ordem dos Cavaleiros Templários. Neste ínterim, o conde Sancho Raimundo, tio-avô de Jaime, assumiu o cargo de regente do reino sob a supervisão da Santa Sé durante o período de menoridade do rei, passando a estar na linha de frente no âmbito das relações de poder com a nobreza.

No período compreendido entre os séculos XII e XIII, as relações entre o estamento nobiliárquico da Coroa de Aragão e a monarquia passaram por mudanças estruturais significativas, exteriorizadas na passagem de uma íntima colaboração para um distanciamento cada vez maior entre o rei e a nobreza (UTRILLA UTRILLA, 2009), engendrando um cenário de tensão e conflito gestado desde as pretensões de domínio ultrapirenaico empreendidas pelo rei Pedro II e pelos últimos monarcas, as quais não figuravam como grandes benefícios aos nobres, os quais tinham como principal interesse a extensão e manutenção do seu domínio

⁹ Conde de Provença, Roussillón e Cerdanha, irmão do rei Afonso II, o Casto, e tio do rei Pedro II, o Católico.

¹⁰ Abade do mosteiro de Montearagón, filho do rei Afonso II, o Casto e irmão de Pedro II, o Católico. Após a morte de seu irmão na Batalha de Muret (1213), assumiu a linha de frente da oposição nobiliárquica inicialmente dirigida contra seu tio, o regente Sancho Raimundo, e posteriormente contra seu sobrinho, o rei Jaime I.

sobre as *honores*, que basicamente se constituíam como territórios com extensão variada, organizados em distritos militares centrados em castelos, entregues a grandes nobres do reino como recompensa por seus serviços. (UTRILLA UTRILLA, 2012).

Visando angariar apoio às suas pretensões de expansão no Languedoc, o rei Pedro II procurou satisfazer este anseio nobiliárquico de domínio sobre as *honores* que, em contrapartida, acabou por gerar grandes dívidas à Coroa, culminando no fim deste sistema de concessões no ano de 1206, situação que estaria no cerne da grande oposição nobiliárquica, majoritariamente aragonesa, com a qual Jaime I teve de lidar durante os primeiros anos do seu reinado, cujos nobres ocupavam o primeiro estamento da nobreza, sendo chamados de ricos-homens ou barões, formado por um número reduzido de “[...] indivíduos que, além de ter origem nobre «desde o nascimento», detinham as honras ou benfeitorias do rei, quer dizer, vilas e castelos”. (UTRILLA UTRILLA, 2009, p. 213, tradução livre do autor).

Destarte, o período de permanência do rei Jaime I no Castelo de Monzón (1214-1217) foi marcado por um cenário de tensão e disputa entre a nobreza catalano-aragonesa que opôs de um lado os apoiadores do infante-abade Fernando, o qual nutria a pretensão de controle sobre o reino durante a menoridade do rei, e do outro aqueles favoráveis ao conde Sancho Raimundo, cuja regência “[...] não foi outra coisa senão uma sucessão de conflitos de nobres [...] cuja última finalidade era obter benefícios (fiscais, econômicos, concessão de honras) e privilégios específicos do grupo social ao qual pertenciam”. (UTRILLA UTRILLA, 2009, p. 206, tradução livre do autor).

Enquanto regente, o conde Sancho Raimundo persistiu nos anseios de domínio sobre a região do Languedoc, desencadeando uma campanha militar em confronto às tropas de Simon de Montfort no dia 13 de setembro de 1217 com o objetivo de retomar o domínio da Coroa de Aragão sobre o condado de Toulouse, tendo como resultado a morte do conde francês, fato que desencadeou a reação da Santa Sé, cuja liderança era então ocupada por Honório III, o qual “[...] ameaçou Jaime I e seus barões com censuras espirituais e castigos temporais se não cessassem seu auxílio aos rebeldes do Languedoc” (FERNÁNDEZ, 1970, p. 284, tradução livre do autor). Além disso, a insistência do regente sobre as terras ultrapirenaicas também foi contrária às pretensões de uma significativa parcela da nobreza que buscava uma atuação mais expressiva no interior da península (FERNÁNDEZ, 1970).

A oposição da nobreza e da Igreja no que tange às ações do conde Sancho no Languedoc fez com que o rei Jaime I o destituísse das funções de regente em 1218 e passasse a demonstrar desinteresse pelas terras ultrapirenaicas, visto que não era interessante para o rei

criar um atrito com a Igreja e insuflar ainda mais as querelas nobiliárquicas na Coroa de Aragão.

Isso ocorreu um ano após a saída de Jaime I do Castelo de Monzón, momento no qual foi declarada a sua maioridade e a partir do qual passou a ser assistido por um conselho regencial¹¹ nomeado pela Santa Sé, sendo que “[...] agora Jaime, com dez anos, se encontrava em mãos de uma nobreza que o retirou definitivamente do castelo de Monzón, e que em sua maior parte era aragonesa.” (CLARAMUNT, 2009, p. 223, tradução livre do autor). A partir de então, a oposição nobiliárquica majoritariamente empreendida por nobres aragoneses contra o outrora regente Sancho Raimundo passou a ser direcionada a Jaime I, incluindo também alguns antigos partidários do rei¹².

Além do fim do sistema de concessão das *honorés* já explicado anteriormente, podemos acrescentar às causas deste cenário de tensões nas relações sócio-políticas entre Jaime I e o estamento nobiliárquico catalano-aragonês o fato do rei ter passado uma parte de sua infância na fortaleza francesa de Carcassone no contexto da Cruzada Albigense no Languedoc, afastado do núcleo nobiliárquico da Coroa de Aragão, onde possivelmente teve sua educação fortemente influenciada pelos ideais cruzadísticos de luta contra os cátaros e àqueles que se colocassem em sua defesa. Deste modo, podemos conjecturar que a influência estrangeira exercida sobre o rei por aqueles que outrora foram inimigos da Coroa de Aragão também pode ter se constituído como um fator importante que alimentou a oposição dessa parcela da sociedade política catalano-aragonesa que agora se colocava contra o rei.

O ponto máximo de tal oposição nobiliárquica empreendida em grande medida por nobres aragoneses – com exceção do visconde catalão Guilherme de Montcada – consistiu no aprisionamento do rei e de sua esposa Leonor¹³ em Zaragoza durante três semanas, período em que “[...] Guilherme de Montcada, Dom Fernando, Nuño Sánchez e seus mais íntimos começaram a repartir as honras de Aragão conforme seu desejo.” (GONZÁLEZ ANTÓN, 1977, p. 149, tradução livre do autor).

Após realizar algumas concessões àqueles que lhe faziam oposição, Jaime I voltou sua atuação ao confronto com os muçulmanos, muito possivelmente impelido pelos ideais de

¹¹ Compunham o conselho: Dom Jimeno Cornel, Dom Guilherme de Cervera, Dom Pedro Ahones e o arcebispo de Tarragona, Spargo

¹² Dom Guilherme de Montcada, Dom Nuño Sánchez (filho do conde Sancho Raimundo) e Dom Pedro Ahones.

¹³ Trata-se de Leonor de Castela, filha do rei castelhano Afonso VIII, com a qual Jaime estabeleceu laços matrimoniais no ano de 1221 em busca por aliados, apesar de tal matrimônio ter sido anulado em 1229 a pedido do próprio Jaime I tendo como justificativa a consanguinidade, considerando que ambos eram bisnetos de Afonso VII de Castela.

Reconquista¹⁴ que marcaram sua educação junto à Ordem dos Cavaleiros Templários no Castelo de Monzón, sendo que tal ação também se constituiu como um movimento estratégico por parte do rei para redirecionar a atenção dos nobres opositores em prol de uma causa comum.

Assim, Jaime I solicitou o auxílio militar de seus vassalos para a conquista do Reino de Valência no ano de 1226, o qual estava sob domínio muçulmano, contudo grande parte dos nobres não aderiu à campanha, levando ao abandono do sítio e ao estabelecimento de um acordo de trégua entre o rei aragonês e o governante de Valência, Abu Seid, que consistia em um pacto de não-agressão àquela localidade por parte de Jaime I em troca do pagamento de um tributo à Coroa de Aragão.

Apesar da formalização deste acordo, o nobre aragonês Pedro de Ahones não consentiu no estabelecimento da trégua com o Reino de Valência e “[...] declarou sua intenção de acometer de imediato e por sua conta uma série de ataques e pilhagens na fronteira muçulmana” (GONZÁLEZ ANTÓN, 1977, p. 153, tradução livre do autor), claramente confrontando a autoridade real de Jaime I, o qual ordenou a sua prisão por traição, sendo que a resistência de Ahones levou à sua morte naquele mesmo ano de 1226 em confronto com os cavaleiros reais, fato que novamente causou tensão nas relações entre Jaime I e a nobreza catalano-aragonesa, uma vez que os partidários de Pedro de Ahones se levantaram contra o rei.

Os focos de revolta foram pacificados um após outro com campanhas militares empreendidas por Jaime I, levando à imposição do Tratado de Alcalá em 1227, o qual assegurava “[...] o perdão e respeito mútuo entre o rei e os chefes rebeldes, devolução de cativos, fortalezas e lugares tomados, reparação e devolução da responsabilidade pelos danos e injúrias cometidas após a morte de Pedro Ahones pelo rei ou por parte de seus cavaleiros”. (GONZÁLEZ ANTÓN, 1977, p. 161).

O Acordo de Alcalá assumiu um papel de suma importância para o reinado de Jaime I ao dirimir as revoltas nobiliárquicas que marcaram seus primeiros anos como rei, possibilitando a retomada da política externa de expansão territorial, que não somente proporcionaria o aumento do potencial político do rei, mas também influenciaria o universo

¹⁴ Movimento de caráter religioso-militar que tinha como objetivo retomar o domínio cristão sobre territórios conquistados pelos muçulmanos na Península Ibérica desde meados do século VIII. Além disso, também se constituiu como “[...] uma construção ideológica que convertia o conflito bélico contra o Islã peninsular em uma atividade justificada e legal, quer dizer, em uma guerra justa, mas também em uma ação desejável, meritória, piedosa, santificada, isto é, em uma guerra santa.” (GARCÍA FITZ, 2009, p. 200, tradução livre do autor).

das relações sócio-políticas entre a monarquia e a sociedade política aragonesa e catalã, tendo em vista que tais relações continuaram sendo marcadas por tensões ao longo do governo de Jaime I, mesmo após o controle das revoltas internas fomentado pelo Tratado de Alcalá. Sendo assim, as ações desenvolvidas por Jaime I no âmbito da política externa de expansão territorial representaria uma oportunidade de aproximação com a sociedade política catalano-aragonesa através do alinhamento de seus interesses em prol de uma causa comum.

A reunião das Cortes Gerais de Barcelona (1228)

A partir do ano de 1228, com o controle do quadro político interno fomentado pelo Tratado de Alcalá, a atenção da Coroa pôde ser novamente direcionada à expansão territorial externa, desta vez voltada ao Mar Mediterrâneo, mais precisamente à ilha de Maiorca, a qual constituía o arquipélago das Baleares juntamente com Minorca, Ibiza e Formenteira, ocupando uma posição estratégica no Mediterrâneo devido à sua localização central entre importantes rotas do comércio marítimo que passavam pela Península Ibérica, o sul da França, o norte da África e especialmente por cidades italianas como Gênova, Veneza e Pisa, sendo que a sua incorporação à Coroa de Aragão, finalizada em 1232 após a queda dos últimos redutos de resistência muçulmana na ilha, se constituiu como um “[...] eficaz trampolim da expansão marítima catalano-aragonesa”. (ARÁNDEZ, 1972, p. 66, tradução livre do autor).

É possível considerar que a campanha militar destinada a conquistar a ilha de Maiorca teve início com a convocação das Cortes Gerais, ocasião em que a proposta de expansão inicialmente incitada por nobres catalães também foi apresentada aos representantes do clero e da cidade de Barcelona, local onde a mesma foi reunida em dezembro de 1228, para que os principais detalhes sobre uma possível conquista fossem discutidos, sendo que, para Jaime I, [...] “pela primeira vez em seu reinado estava estabelecida a concordância entre a política real, a vontade expansiva da nobreza e os interesses comerciais catalães” (VILLACANA, 2004 *apud* VIANNA, 2009a, p. 61), considerando que as cortes se constituem como o momento em que os municípios estabelecem “[...] um marco de relação com a coroa, de tal modo que a satisfação das necessidades do rei se corresponda com a concessão das petições dos súditos” (SABATÉ I CURULL, 2009, p. 248, tradução livre do autor). Deste modo, de acordo com o relato do rei no Livro dos Feitos

Naquele dia em que nossa corte fora convocada, fomos a Barcelona, nós, o arcebispo, os bispos e os ricos-homens. Quando chegou o outro dia em que a

corte foi reunida, estavam todos em nosso antigo palácio que o conde de Barcelona construiu. Assim, quando estavam todos diante de nós, principiamos nossas palavras da seguinte maneira:

— *“Illumina cor meum, Domine, et verba mea de Spiritu Sancto”*. Nós rogamos a Nosso Senhor Deus e à Virgem Santa, Sua Mãe, para que possamos dizer algumas palavras em honra de nós de vós, as quais escutareis, e que elas sejam prazerosas a Deus e à Sua Mãe, Nossa Senhora Santa Maria. Nós queremos falar de boas obras, pois as boas obras vêm Dele e são Suas. E aquelas palavras que nós dissermos, assim serão. E queira Deus que nós possamos chegar a um bom termo. É certo que nosso nascimento se fez por virtude de Deus, porque nosso pai e nossa mãe não se queriam bem, e foi vontade de Deus que nascêssemos neste mundo. E se nós disséssemos as condições e as maravilhas que aconteceram no dia de nosso nascimento, seriam grandes, mas deixaremos de lado, pois isso já foi demonstrado no princípio deste livro. (JAIME I, 2010, capítulo 48, p. 92-93).

Neste discurso inicial do rei durante as Cortes Gerais de Barcelona, percebe-se a utilização de um caráter providencialista em suas palavras, através das quais o rei fez questão de evocar o possível caráter milagroso de seu nascimento. Neste sentido, conjecturamos que sua intenção seria mostrar aos presentes que suas ações como rei estavam imbuídas de um caráter sagrado e como uma vontade de Deus, que, de acordo com o rei, já se fazia presente desde o seu nascimento.

O rei continuou seu discurso dizendo

Certamente vós sabeis que somente nós somos vosso senhor natural, sem irmãos nem irmãs, pois nosso pai não teve mais ninguém de nossa mãe, e que viemos a vós muito cedo, pois éramos um jovem de seis anos e meio, e encontramos Aragão e Catalunha conturbados, pois uns estavam contra os outros, e não se acordavam em nada, pois o que uns queriam, os outros não queriam. E havia má fama pelo mundo por causa dessas coisas que tinham acontecido. Este mal nós não podemos reparar a não ser de duas maneiras, isto é, pela vontade de Deus, que nos endereça em nossos assuntos para que façamos tais coisas, e se vós e nós fizermos isso com prazer, para que a coisa seja tão grande e boa que a má fama que está entre vós termine, porque a claridade das boas obras desfaz a escuridão (JAIME I, capítulo 48, p. 93).

Nesta parte do discurso, Jaime I relembra a sua precoce ascensão ao trono de Aragão, assim como as conturbações e disputas engendradas pela nobreza catalano-aragonesa que inflamaram o início do seu reinado culpando-as por disseminar “má fama” pelo reino, além de utilizar a oposição luz/escuridão para explicar como esta poderia ser desfeita, sendo que

Esta “escuridão” refere-se às lutas internas que ocorreram na Coroa de Aragão entre os vassallos de Jaime, e também entre estes e o rei [...]. Portanto, no pensamento do rei, com a conquista da ilha a “luz” voltaria para

o reino de Aragão e essa luz dissiparia a “má fama” existente (VIANNA, 2009, p. 63).

Deste modo, Jaime I finaliza seu discurso da seguinte forma:

Assim, nós os rogamos encarecidamente por duas razões: a primeira por Deus; a segunda, pela natureza que temos convosco, que vós nos aconselhais e ajudais em três coisas: a primeira, que nós possamos colocar nossa terra em paz; a segunda, que possamos servir a Nosso Senhor nesta viagem que desejamos fazer ao reino de Maiorca e às outras ilhas que pertencem a ele; e a terceira, que deis conselho, de maneira que possamos cumprir a honra de Deus.

E dito isto, findamos nossas palavras. (JAIME I, 2010, capítulo 48, p. 93).

Neste trecho final do discurso de Jaime I fica evidente a convocação que o rei faz aos presentes, seus vassallos, para que o apoiassem na campanha contra a ilha de Maiorca, relembando-os de forma implícita duas das principais obrigações que lhes deviam à luz do contrato feudo-vassálico: o *auxilium*, que “[...] incluía, antes de tudo, um serviço de armas que o vassallo prestava a cavalo” (AGUIRRE; GARCIA DE CORTÁZAR; MUÑOZ, 2014, p. 220, tradução livre do autor) e o *consilium*, segundo o qual “[...] o vassallo devia aconselhar o seu senhor, tanto deliberando como administrando a justiça com os vassallos restantes na corte senhorial.” (AGUIRRE; GARCÍA DE CORTÁZAR; MUÑOZ, 2014, p. 220, tradução livre do autor).

Deste modo, percebemos através do discurso presente no Livro dos Feitos e transcrito acima, que Jaime I solicitou não só o auxílio militar dos seus vassallos para a campanha contra a ilha de Maiorca, mas também que o aconselhassem durante a realização de tal feito.

Findadas as palavras do rei, de acordo com o Livro dos Feitos, cada um dos segmentos que compunham as Cortes (clero, nobres e representantes das principais cidades catalãs) iniciaram suas exposições:

O arcebispo de Tarragona, de nome Dom Espárech, levantou-se, pelos pedidos que os ricos-homens lhe faziam, pois queriam que ele falasse primeiro. Ele respondeu dessa maneira:

— Senhor, nós bem sabemos que vós vindes muito jovem entre nós e que tendes grande necessidade de conselho com tão grandes palavras como as que vós haveis proposto aqui. Nós acordamos responder-vos de tal maneira que será em honra de Deus, de vós e de nós.

Dom Guilherme de Montcada respondeu pelos nobres e por ele, e disse que muito agradecia a Nosso Senhor pelo bom propósito que ele nos tinha dado e, como a coisa era grande e muito nobre, não podia responder antes de um grande conselho:

— Mas isso diremos diante de todos: e o conselho será tal que vós e deveis receber, e nós, dar.

Então falaram os homens das cidades. Dom Berenguer Girart, que era de Barcelona, respondeu por eles, levantou-se e disse:

— Nosso Senhor, que Senhor de vós e de nós, desejou colocar-vos nessas boas palavras que vós dissestes. E agrada a Ele que nós possamos responder de tal maneira que vós possais cumprir vossa vontade em honra de Deus e de vós. Então, que façamos simultaneamente nosso acordo com eles e respondi-vos.

Disse o arcebispo:

— O clero se reunirá de um lado, os ricos-homens de outro e os cidadãos acordarão entre si.

E todos concordaram. Assim, naquele dia se dissolveu a Corte, e eles acordaram que, ao terceiro dia, nos responderiam. (JAIME I, 2010, capítulo 49, p. 93-94).

Com o discurso dos três segmentos percebemos que há a demonstração de um pré-apoio ao rei, mas que a decisão final apenas seria tomada após a reunião em separado de cada um deles.

Na sequência da narrativa do Livro dos Feitos, um episódio merece ser destacado, no qual o rei se reuniu secretamente com o segmento nobiliárquico antes da nova reunião das Cortes:

De nossa parte, nos reunimos secretamente; estiveram conosco os ricos-homens, e nos falaram antes do arcebispo e dos bispos. Então se levantou o conde de Ampúrias e disse:

— Isso eu vos direi antes da resposta que vos devem dar os vossos nobres; se há homens no mundo com má fama, nós temos boa fama, pois costumávamos tê-la. Vós estais entre nós como nosso senhor natural, e é necessário que façais tais obras com a nossa ajuda, para que possamos recuperar a honra que perdemos. Dessa maneira a recuperaremos se vós, com nossa ajuda tomardes o reino dos sarracenos que está no mar. E assim tiraremos toda a nossa má fama, e será o melhor feito que os cristais farão em cem anos. Pois mais vale morrer e recuperar a boa honra que costumávamos ter e o bem que nós e nossa linhagem costumávamos ter, que viver na má fama em que estamos. Por isso, vos digo que, de todas as maneiras do mundo, por meu conselho, se faria este feito.

Todos concordaram com as palavras que o conde de Ampúrias disse. Assim, cada um disse boas palavras como podiam para incitar o feito. Naquele entardecer, acordamos que ao amanhecer fizéssemos Cortes Gerais, e que eles responderiam primeiro para instigar o clero e os cidadãos. Enviamos então pelos ricos-homens uma mensagem ao arcebispo, aos abades e aos bispos, para que eles estivessem diante de nós ao amanhecer para dar-nos a resposta. (JAIME I, 2010, capítulo 49, p. 94-95).

Com as palavras do conde de Ampúrias, representando a nobreza, confirma-se a premissa de que a campanha destinada a conquistar a ilha de Maiorca foi incitada pelos nobres catalães, considerando que tradicionalmente, “[...] encontraram sua razão de ser e sua

fortuna em um estado de guerra permanente, na conquista, mas também na exploração e repovoação de terras.” (GERBERT, 1997, p. 17, tradução livre do autor).

Com a nova reunião das cortes, representantes dos três segmentos transmitiram suas decisões ao rei. Destarte, focaremos na análise das principais nuances contidas nas palavras do visconde de Bearn, Guilherme de Montcada, do arcebispo de Tarragona, Dom Espàrech e de Dom Pedro Grony, representante da cidade de Barcelona.

Iniciaremos com a análise das palavras de Dom Guilherme de Montcada:

— Senhor, é coisa verdadeira que Deus vos fez para nos reger, e nos fez para vos servíssemos bem e lealmente. Mas não poderemos vos servir bem nem lealmente se vossa fama e vossa honra não forem elevadas com todo o nosso poder, pois vossa exaltação é a nossa exaltação, e o vosso bem nos atinge. Portanto, a razão diz que, quando estes dois motivos concordam, nós também devemos querer. E semelhantemente àquele feito que vós falastes, o de conquistar o reino de Maiorca, que está dentro do mar, ele nos seria uma maior honraria que se conquistássemos três reinos em terra. E por vossa honra, senhor, devemos esforçar-nos acima de todas as coisas do mundo. Assim, nós vos dizemos os três conselhos que vós nos solicitastes, que pacifiqueis vossa terra e que vos ajudemos de maneira que aquele feito se possa cumprir em honra de vós e de nós. Primeiramente, que façais Paz e Trégua por toda a Catalunha e colocais em seus escritos todos aqueles que a aceitarem. E Dom Nuno, que está aqui e é neto do conde de Barcelona, estará nesta paz conosco por duas razões: pelo bom parentesco que tem conosco, e pelas boas obras que vós queria fazer. E caso alguém na Catalunha não quiser aceitar isso, nós o obrigaremos, por bem ou por mal. Além disso, queremos que recebamos o *bovatge* de nossos homens, mas oferecemo-vos como doação, porque já o haveis tomado por vosso direito, como é costume que os reis o recebam uma vez. Assim, está vos damos por graça e por amor, para que vós façais bem a vossa obrigação. E ofereço-vos, eu e minha linhagem, servir-vos com quatrocentos cavalos armados e cavaleiros, até que Deus vos tenha dado a ilha de Maiorca com as senhorias das outras ilhas que estão em volta, ou seja, Minorca e Ibiza. Nós não nos afastaremos de vós até que a conquista esteja completa. E Dom Nuno e os outros dirão por si mesmos a ajuda que cada um deles vos dará. E rogamos-vos que, depois nós fizermos estas três coisas por vós, que nos concedeu parte da conquista que vós fareis conosco, as coisas móveis e imóveis, porque vos serviremos, e desejamos fazer parte, para que, por todos os tempos, permaneça na memória o serviço que nós vos faremos. (JAIME I, 2010, capítulo 50, p. 95-97).

Ao analisar as palavras de Dom Guilherme de Montcada, logo de início percebemos que é evocada, em certa medida, a aceitação da autoridade de Jaime I enquanto rei e suserano, remetendo tal autoridade à vontade divina, o que garantiria um tom legitimador à mesma, dado que “[...] Dom Guilherme de Montcada reconhecia a autoridade de seu soberano, questão muito discutida durante o início do reinado de Jaime” (VIANNA, 2009a, p. 67).

Além disso, ao longo do discurso também podemos identificar alguns aspectos relacionados às obrigações vassálicas ao suserano, primeiro quando Dom Guilherme de Montcada aconselha que o rei estabeleça “Paz e Trégua” pela Catalunha, “[...] visada para assegurar as fronteiras do reino contra possíveis invasões durante a conquista” (VIANNA, 2009a, p. 69), além do nobre também destacar o fato de que todos deveriam colaborar para que a conquista fosse levada adiante, além de ressaltar em um tom de ameaça que forçaria a participação daqueles que porventura não aceitassem tal investida, que podemos entender como o rompimento dos pressupostos do contrato feudo-vassálico discutidos anteriormente, caracterizando um ato de traição.

Outro ponto a ser destacado nas palavras deste nobre é o oferecimento do *bovatge*, que se constituía como um “tributo que se pagava aos reis de Aragão por cabeças de gado e por bens móveis (doze dinheiros por parelha de bois)” (VIANNA, 2009a, p. 96, nota 218), o qual “[...] se cobrava somente no início do reinado como deferência ao novo rei e como uma prova popular de submissão.” (FERRO, 1990, p. 178). Deste modo, Dom Guilherme de Montcada expõe que apesar de Jaime já ter recebido este tributo no início de seu reinado como era de seu direito, ele iria oferecê-lo novamente ao rei, porém desta vez como doação. Assim, podemos conjecturar que esta seria mais uma atitude inserida no âmbito do reconhecimento da autoridade de Jaime I como rei perante seus vassallos.

Após as palavras de Dom Guilherme de Montcada, o arcebispo de Tarragona, Dom Espàrech inicia sua exposição:

— “*Viderunt oculi mei salutare tuum*”. Esta é a palavra de Simeão quando recebeu Nosso Senhor em seus braços e disse: Os meus olhos viram a tua salvação e os meus olhos vêem a vossa salvação. Portanto, eu também afirmo isso, apesar de que a Escritura não diga tal coisa, que ao vermos a vossa vemos a nossa. Porque ela é a vossa salvação, quando vós subirdes em estima, em honra e em valor. Pois, se o vosso valor e a vossa exaltação são obras de Deus, tomaremos-nas por nossas, e este pensamento que vós e estes nobres que estão convosco tendes e quereis iniciar é em honra de Deus e de toda a corte celestial, e é o proveito que vós e vossos homens recebem e receberão neste mundo e no outro que não tem fim. Assim, agrada a Nosso Senhor que esta corte esteja reunida e que esteja ao seu serviço é em proveito de vós e de todos o nobres que aqui estão reunidos. Que cada um dos vossos nobres façam tal oferta, que vós deveis muito agradecer. Quando Deus vos der aquele reino que tens a intenção e haveis de conquistar, e eles convosco, que vós façais bem e repartais as terras e os bens móveis com aqueles que quiserem vos ajudar e servir. E dir-vos-ei, tanto por mim quando pela Igreja de Tarragona, que eu nunca estive em feito de armas e sou tão velho que poderia lutar mal. Mas, sobre meus bens e meus homens, vos dou poder para que vós vos sirvais como faríeis se fossem vossos. E, se algum bispo ou abade quiser ir e vos servir pessoalmente, o que nos agrada muito,

lhes damos liberdade da parte de Deus e de nós, em tão boa e ousada ação. E Deus, que veio a terra para nos salvar, vos permitiu fazer este feito e os outros à vontade vossa e nossa. (JAIME I, 2010, capítulo 52, p. 98-99).

Pelas palavras do arcebispo, novamente percebemos um alto tom providencialista no que tange a campanha contra a ilha de Maiorca, com a concessão de um caráter sacro à conquista, imbuindo-a com um tom de cruzada, o que concederia à mesma um grau de legitimação divina. Além disso, o discurso do arcebispo também ressaltou o papel da nobreza e especialmente do rei como defensores da Igreja, cuja missão era reconquistar as terras ocupadas pelos muçulmanos e entregá-las novamente à Cristandade, assim, “[...] os reis eram justificados por essa tarefa e a extensão dos seus territórios às terras retomadas aos muçulmanos constituía apenas a prova da sua submissão a Deus e aos seus mandamentos.” (RUCQUOI, 1995, p. 215).

O último discurso pronunciado na ocasião das cortes foi o do representante da cidade de Barcelona, Dom Pedro Gruny:

— Senhor, toda a cidade de Barcelona agradece a Deus a boa vontade que Ele vos deu, e temos confiança em Nosso Senhor que vós a concluireis. Oferecemos primeiramente as carruagens, as naves e as embarcações que estão em Barcelona, para vos servir nesta hoste honrada em honra de Deus. E o faremos de tal maneira que reteremos vossa gratidão por todos os tempos pelo serviço que agora faremos. (JAIME I, 2010, capítulo 54, p. 101).

Aqui notamos que são postos à disposição do rei contingentes humanos e navais da cidade de Barcelona para auxiliar na campanha contra a ilha de Maiorca, sendo que tal apoio “[...] seria imprescindível tratando-se da conquista de um reino dentro do mar” (VIANNA, 2009a, p. 72), pois considerando que a cidade de Barcelona ocupava uma posição geográfica costeira, o conhecimento dos cidadãos e comerciantes no que tange ao âmbito naval seria de suma importância para a conquista, pois apesar da campanha ter se desenvolvido em terra, o traslado até a ilha era um ponto relevante que deveria ser considerado. A reunião das Cortes Gerais de Barcelona teve fim com o acordo entre o rei e os seus vassalos de que a divisão dos espólios de guerra se daria de acordo com os contingentes militares dispendidos por cada nobre.

A análise geral da dinâmica das Cortes Gerais de Barcelona, relatada no Livro dos Feitos, permite compreendê-la como um reflexo do caráter corporativo que marcou a estrutura das relações de poder no contexto medieval ibérico, na medida em que ressalta a atuação e interferência da sociedade política a nível da governação do reino e das ações direcionadas

pela monarquia. Em vista disso, o rei atuava na articulação das relações sócio-políticas, as quais se constituem como “[...] o motor que move as lógicas administrativas da monarquia” (COELHO, 2014, p. 53) considerando que o fio condutor que garantiria sua governabilidade consistia no alinhamento com os interesses e aspirações dos demais agentes políticos inseridos no âmbito de tais relações de poder.

Considerações finais

As discussões e reflexões tecidas pelo modelo corporativo apresentam uma grande contribuição para se pensar a dinâmica das estruturas de poder no período medieval, evidenciando a sua complexidade e especificidade neste contexto histórico.

Apesar ter sido inicialmente proposta por Antônio Manuel Hespanha para o caso de Portugal, a abrangência das nuances da lógica corporativa permitem a sua identificação em outras realidades políticas, como é o caso da Coroa de Aragão durante o reinado de Jaime I ao longo do século XIII.

O vislumbre do horizonte contextual referente ao reinado de Jaime I e de momentos específicos como a reunião das Cortes Gerais, à luz das reflexões do modelo corporativo, torna possível compreender que o exercício do poder se dava em um universo de relações sócio-políticas estabelecidas entre a monarquia e suas bases de apoio que atuavam e interferiam na governação do reino, evidenciando uma realidade política na qual os acordos e alianças se mostravam altamente necessários à governabilidade real, tendo em vista que o rei não governava de forma individualizada em uma dimensão unilateral, ou seja, os interesses e aspirações daqueles que integravam a sociedade política eram levados em consideração no âmbito das ações dirigidas pelos monarcas, como é o caso da campanha militar empreendida por Jaime I em 1229 destinada a conquistar a ilha de Maiorca, cujos detalhes foram discutidos com a sociedade política da Coroa durante a reunião das Cortes Gerais de Barcelona em 1228.

Por fim, cabe ressaltar que o estudo da prática e exercício do poder em um contexto temporalmente distante como é o período medieval permite, dadas as devidas ressalvas diacrônicas, pensar no papel dos governantes na atualidade e a sua relação com a sociedade política que os cercam, assim como a influência dos interesses que permeiam tais relações e o seu reflexo no âmbito da governação no jogo político.

Referencias

Fonte documental

ARAGÃO, Jaume de. **Livro dos Feitos**. Tradução de Luciano José Vianna e Ricardo da Costa. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio (Ramon Llull), 2010.

Bibliografia

AGUIRRE, Ruiz de; GARCIA DE CORTÁZAR, José Angel; MUÑOZ, José Ángel Sesma. **Manual de Historia Medieval**. Madrid: Alianza Editorial, 2014.

ALVIRA CABRER, Martín. **Guerra e ideología en la España medieval: Cultura y actitudes históricas ante el giro de principios del siglos XIII -Batallas de Las Navas de Tolosa (1212) y Muret (1213)**. 2000. 1483 p. Tese (Doutorado em História) - Universidad Complutense de Madrid, Madrid. Disponível em: <<http://webs.ucm.es/BUCM/tesis//19972000/H/0/H0036901.pdf>>. Acesso em 11 ago. 2020.

_____. La Cruzada contra los Albigenes: historia, historiografía y memoria. **Clío & Crímen: Revista del Centro de Historia del Crímen de Durango**, Espanha, n.6, p.110-141, 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/UgqGpT>>. Acesso em 15 ago. 2020.

ARÁNDEZ, Álvaro Santamaria. Determinantes de la conquista de Baleares. **Mayurca: Revista del Departament de Ciències Històriques i Teoria de les Arts**, Mallorca, n. 8, p. 65-133, 1972. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2330449>>. Acesso em 18. ago. 2020.

BLEYE, Pedro Aguado. **Manual de História de Espanha**. Madrid: Espasa-Calpe, 1958.

CLARAMUNT, Salvador. La nobleza en Cataluña durant el reinado de Jaime I. In: SARASA SANCHEZ, Esteban (Coord.). **La sociedad en Aragón y Cataluña en el reinado de Jaime I**. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 2009, p.219-229.

COELHO, M. F. C.. Revisitando o problema da centralização do poder na Idade Média. Reflexões historiográficas. In: NEMI, Ana; ALMEIDA, Néri de Barros; PINHEIRO, Rossana (Org.). **A construção da narrativa histórica. Séculos XIX e XX**. 1ed.Campinas: Ed. UNICAMP, 2014, v. 1, p. 39-62.

COSTA, Ricardo da; VIANNA, Luciano José. A obra. In: In: **Livro dos Feitos** - Tradução de Luciano José Vianna e Ricardo da Costa. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio (Ramon Llull), 2010.

_____. Jaume I. In: **Livro dos Feitos** - Tradução de Luciano José Vianna e Ricardo da Costa. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio (Ramon Llull), 2010.

ESTEBAN RIBAS, Alberto Raúl. La espada y la cruz: la batalla de Muret. **Revista de Historia Militar**, Espanha, n.104, p.11-72, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/5gUu4X>>. Acesso em 13 ago. 2020.

FATÁS, Guillermo. **Prontuario aragonés del Reino e la Corona de Aragón**. Espanha: Cortes de Aragón Parlamento, 2014. 69 p. Disponível em: <<http://www.cortesaragon.es/fileadmin/DMZMedia/informatica/descargas/prontuarioAragon.es.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2020.

FERNÁNDEZ, Luis Suárez. **Historia de España: edad media**. Madrid: Gredos, 1970.

- FERRO, Marcelo. **Otra historia de Cataluña**. Barcelona: Editorial Acervo, 1990, p. 178.
- GARCÍA FITZ, Francisco. La Reconquista: un estado de la cuestión. **Clío & Crimen: Revista del Centro de Historia del Crimen de Durango**, Espanha, n.6, p.142-215, 2009. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3158663>>. Acesso em 11 ago. 2020.
- GERBERT, Marie Claude. **Las noblezas españolas em la Edad Media: siglos XI-XV**. Madrid: Alianza Editorial, 1997.
- GONZÁLEZ ANTÓN, L. **La revuelta de la nobleza aragonesa contra Jaime I en 1224-1227**. Homenaje a Don José María Lacarra en su jubilación del profesorado. Zaragoza, 1977. Disponível em: <<https://goo.gl/XUSHLf>>. Acesso em 13 ago. 2020.
- GUIMARÃES, Marcella Lopes. O discurso cronístico e a narratividade histórica. In: MARCHINI NETO, Dirceu e NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa (Orgs.). **A Idade Média: entre a história e a historiografia**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012, p.57-58.
- HESPANHA, A. “**A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes**”, **O antigo regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 165-188.
- LADERO QUESADA, M. A. Historia Institucional y política de la Península Iberica en la Edad Media. **En la España Medieval**, Madrid, 23, 2000, p. 462. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/ELEM/article/view/ELEM0000110441A>>. Acesso em 11 ago. 2020.
- LOYN, Henry R. (Org.). **Dicionário da Idade Média**. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- MENDONÇA, Camila Dabrowski de Araújo. **A Monarquia Aragonesa e os inimigos da Cristandade: duas imagens da atuação de Pedro II de Aragão nas crônicas medievais**. 2011. 56 p. Monografia (Graduação em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <<https://goo.gl/8JRk1b>>. Acesso em 14 ago. 2020.
- RIBAS, André Akamine. **Os Pobres e os Perfeitos: Dominicanos e Albigenses no Languedoc, 1206-1217**. 2003. 65 p. Monografia (Graduação em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/read/12938150/os-pobres-e-os-perfeitos-dominicanos-e-albigenses-universidade->>. Acesso em 11 ago. 2020.
- RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- SABATÉ I CURULL, Flocel. Estamentos, soberanía y modelo político en la Cataluna bajomedieval. **Aragón en la Edad Media**, Zaragoza, n. 21, 2009, p. 245-278. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3247934>>. Acesso em 15 ago. 2020.
- SARASA SÁNCHEZ, Esteban. La construcción de uma memoria de identidad. El género historiográfico em la Edad Media: de lo europeo a lo hispano. In: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la; MARTÍN RODRÍGUEZ, José Luis (coords.). **Actas: Los espacios de poder em la España Medieval: XII Semana de Estudios Medievales**, Espanha: Instituto de Estudios Riojanos, 2002, p. 409-424. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=293648>>. Acesso em 14 ago. 2020.
- SOLDEVILA, Ferran. **Els grans reis del segle XIII. Jaume I i Pere el Gran**. Barcelona: Vicens-Vives, 1965.
- UTRILLA UTRILLA, J. F., Aragón de reino a corona: hacia la construcción de un estado y sociedad feudales: una síntesis interpretativa. In: **XVI Jornadas de Canto Gregoriano**, Zaragoza, p. 149-170, 2012. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://ifc.dpz.es/recursos/public>>

- [aciones/32/44/09utrilla.pdf&ved=2ahUKEwjI Ied4MrgAhU2GrkGHfNTBrsQFjACegQIBR AB&usg=AOvVaw1QLnAGfrTvgAi Vv0llZVA>](#). Acesso em 18. ago. 2020.
- _____. La nobleza aragonesa y el Estado en el siglo XIII: Composición y comportamientos políticos. In: SARASA SÁNCHEZ, Esteban (Coord.). **La sociedad en Aragón y Cataluña en el reinado de Jaime I**. Zaragoza: Institución Fernando el Católico, 2009, p.199-218.
- VIANNA, Luciano José. **Pelos Céus e pela Terra: a conquista de Maiorca como legitimidade do rei Jaime I, o Conquistador (1208-1276)**. 2009a. 144 p. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. Disponível em: <www.historia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGHIS/detalhes-da-tese?id=3474>. Acesso em 15 ago. 2020.
- _____. Rei natural, rei feudal, rei cavaleiro: os primeiros anos do rei Jaime I, o Conquistador. **Revista de lenguas y literaturas catalana, gallega y vasca**, Madrid, v. 14, p.103-138, 2009b. Disponível em: <<https://goo.gl/yeVXnk>>. Acesso em 17 ago. 2020.
- VILLACANÑAS, José Luis. **Jaume I el Conquistador**. Barcelona: Espasa Calpe, 2004.

Recebido em: 10 de outubro de 2020.

Aprovado em: 17 de janeiro de 2021.